



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 13/05/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 219/2025 Fl. 1/1
------------------------------------------	--------------------------------	-----------------------------------------------------------

AUTORIA: VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, e a Secretaria Municipal de Saúde, **Sra. JOZELI CHULLI DA SILVA MARTINS**, solicitando a disponibilização de médicos pediatras de plantão no Hospital Regional.

Justificativa

Atualmente, as crianças que chegam ao hospital precisam ser atendidas por um clínico geral e, em casos mais graves, um pediatra é acionado apenas se houver necessidade de internação. Ter um pediatra de prontidão garantirá um atendimento mais adequado e ágil às crianças. Além disso, na rede municipal, há apenas uma pediatra para consultas de rotina, resultando em uma grande fila de espera. Com um plantão pediátrico no hospital, os casos urgentes seriam atendidos por profissionais especializados, oferecendo um cuidado mais eficiente e seguro para as crianças.

Nova Andradina - MS, 08 de maio de 2025.

GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB
“Gabriela Delgado”
Vereadora - 1º Secretária